

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 029/2017 – CIB****Goiânia, 20 de abril de 2017.**

Aprova a inclusão de 09 (nove) leitos de Unidade de Terapia Intensiva do Centro Médico Hospitalar Dona Latifa no Plano de Ação Regional – PAR da Região Metropolitana da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em leitos de UTI no Estado de Goiás;
- 2 – A Portaria nº 3432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;
- 3 – A Portaria nº 1600/GM/MS, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política de Atenção às Urgências e a Implementação de Rede de Atenção às Urgências;
- 4 – A Portaria nº 2395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 5 – A Portaria nº 3098/GM/MS, de 28 de dezembro de 2012, que aprova o Plano de Ação da Rede de Urgências do Estado de Goiás e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- 6 – A Portaria nº 1486/GM/MS, de 18 de setembro de 2015, que redefine o Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Goiás e aloca recursos financeiros para sua implantação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de abril de 2017, a inclusão de 09 (nove) leitos de Unidade de Terapia Intensiva do Centro Médico Hospitalar Dona Latifa, do município de Inhumas, no Plano de Ação Regional – PAR da Região Metropolitana da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS